



Estado de Goiás  
Prefeitura Municipal de Campinorte  
Cnpj; 02.215.747/0001-92  
CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL  
"João Vicente da Silva"  
Administração Municipal 2018/2020



Portaria nº300/20, de 01 de junho de 2020.

**"Concede Gratificação por Titularidade de 20%, ao servidor que integra a Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de Campinorte - GO."**

O Prefeito Municipal de Campinorte – Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO: o que consta no processo administrativo 074/2020 que versa sobre requerimento formulado pela servidora MARIA JOSÉ CORREIA TELES referente a Gratificação por Titularidade de 20%.

CONSIDERANDO: a previsão legal que permite a Gratificação por Titularidade contida na **LEI 539/2016** quando foi Instituída nova Carreira dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campinorte, GO.

**RESOLVE:**

Art. 1º - **CONCEDER** Gratificação por Titularidade de 20%, a servidora MARIA JOSÉ CORREIA TELES ocupante do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM nomeado através do DECRETO 240/2011, lotado na Secretaria Municipal de Saúde por apresentar 1028hs, em conformidade com o Artigo 25-A, da LEI 539/2016.


Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campinorte, ao primeiro dia do mês de junho de 2020. (01.06.2020)

  
Agnaldo Antônio de Ávila  
Prefeito Municipal

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**  
Certifico e dou fé que fiz Publicação no placar desta Prefeitura Municipal o presente documento, "Art. 1º, II C.F." Campinorte, em 01/06/2020.

  
Secretário de Administração

Admilson Pereira Leite  
Secretário de Administração  
Decreto 080/2020